Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 95/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6404
De 15/06/12

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Empresário Sr. **ANANIAS BITENCOURT,** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Empresário Sr. **ANANIAS BITENCOURT,** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal